REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Capelinha de São Caetano, localizada na área do alto subúrbio, em São Caetano, é um dos bairros mais populosos de Salvador, com aproximadamente 50 mil habitantes;
b) o bairro não dispõe de uma Casa Lotérica para a realização de pagamentos de contas, jogos, depósitos, saques, entre outros serviços requisitados pelos usuários daquela localidade;
c) a implantação de uma Casa Lotérica no bairro da Capelinha de São Caetano beneficiará a população, que precisa se deslocar para outro bairro mais distante, e desafogará as outras Casas Lotéricas, oferecendo-se um melhor atendimento aos usuários,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal que realize estudo de viabilidade para licitar permissão de serviço público de uma unidade lotérica no bairro da Capelinha de São Caetano.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires